

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2022

AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, AUTORIZADO PELO ATO DAS FOLHAS (321), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022, PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2022 DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA ELETRÔNICA Nº 078/2022, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, DA LEI FEDERAL 10.520/2002 QUE, CONJUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES ADIANTE ESTIPULADAS, REGEM O RELACIONAMENTO OBRIGACIONAL ENTRE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A LICITANTE VENCEDORA:

1. CONSIDERAM-SE REGISTRADOS OS SEGUINTE PREÇOS DO DETENTOR DA ATA: **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 07.287.887/0001-90, REPRESENTADO PELO SR(A). **RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA**, À SABER:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	2160	M2	ADESIVO C/ IMPRESSAO DIGITAL COM RECORTE Blockout removível 0,10mm branco brilho; impresso com tecnologia limpa a base de água (látex) - alta qualidade com tinta ecosolvente; recorte de contorno; Para instalação em veículos, painéis, paredes, placas e outros substratos Instalação feita pela contratada. O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Necessidade de amostra do produto a ser confeccionado. Entrega do material em até 48h	68,63	148.240,80
05	3100	M2	BANNER EM LONA tipo 440g, branco brilho refletivo/fosco com impressão digital 4x0 Lona branca brilho 440g fundo preto. Impressão Digital de até 3,5m sem emendas. Acabamentos de banners e faixa com madeira, ponteira, cordinhas, e ilhós, dentro da necessidade da contratante. Acabamentos de lonas com reforço em todas as laterais, triângulos nos cantos, ilhós de 5 em 5 cm, nos triângulos e de 20 em 20 cm em todas as laterais. Instalação com abraçadeiras de nylon em estruturas metálicas e paredes. Instalação feita pela contratada. Arte a ser desenvolvida pela Secretaria de Cultura e Turismo. O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Necessidade de amostra do produto a ser confeccionado. Entrega do material em até 48h	150,00	465.000,00
32	465	M2	PAINEL DE ACM COM ADESIVO E IMPRESSÃO DIGITAL, COM ESTRUTURA METALON, INSTALADO - Acm (alumínio composto), impresso com tecnologia limpa a base de água (látex), com aplicação de verniz UV Brilho, estrutura em metalon 25x25mm. Acabamento dupla face com alta aderência e rebites pop. Instalação pela contratada. Arte a ser desenvolvida pela COMUNICAÇÃO. O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Prazo de entrega 5 dias	406,95	189.231,75
33	1020	M2	PAINEL DE LONA IMPRESSÃO DIGITAL ESTRUTURADA EM METALON INSTALADO Lona blockout 440g, impresso com tecnologia limpa a base de água (látex), com aplicação de verniz UV Brilho,	272,22	277.664,40

			estrutura em metalon 25x25mm fixa ou removível. Acabamento com rebites. Instalação pela contratada. O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Arte a ser desenvolvida pela COMUNICAÇÃO Entrega do material em ate 48h		
38	53	UN	PLACA DE INAUGURAÇÃO Formato: 80 larg.x 60 cm alt. Material chapa de aço inox escovado, qualidade AISI 304 - com espessura #22 (ou seja 1,2 mm de espessura), impressão digital UV (ultravioleta) direto na chapa e colorida e fixação com quatro parafusos castelo. Instalação feita pela contratada. Incluso frete. O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Entrega do material em ate 48h	791,64	41.956,92
42	400	M2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO uso interno, em chapa de aço galvanizado, número 20, arte a ser desenvolvida pela secom incluso frete; e instalação. Entrega em até 5 dias	549,79	219.916,00
43	515	UN	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO -dimensões, 3 metros x 0,80 metros, impressão 4x0; estrutura em Metalon com pintura anticorrosiva, lona com impressão digital LATEX, proteção UV, esticada com arrebites. instalação em local determinado pelas secretarias por conta da contratada.. Arte a ser desenvolvida pela COMUNICAÇÃO O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Necessidade de amostra do produto a ser confeccionado. Entrega do material em ate 48h	661,64	340.744,60
44	1.300	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PORTAS em pvc 1,5mm, aplicação da placa com fita dupla face, letreiro em impressão digital a base de eco solvente com aplicação de verniz. medida da placa: 30 x 15 cm arte a ser fornecida pela secom. Prazo de entrega 5 dias	12,43	16.159,00
51	2.550	M2	VINIL PERFURADO COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA INSTALAÇÃO EM CARROS E VIDROS Vinil perfurado com impressão digital. Película autoadesiva de PVC perfurada, monomérica calandrada com 80 microns de espessura; Tamanho da perfuração (mm): 1,60 milímetros; Material que tenha visibilidade de fora para dentro; Pode ser utilizado com recorte eletrônico e impressão digital Arte a ser desenvolvida pela Secretaria de Cultura e Turismo. O material poderá ser solicitado para instalação de forma fracionada. Necessidade de amostra do produto a ser confeccionado. Instalação feita pela contratada Entrega do material em ate 48h	149,98	382.449,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 2.081.362,47 (DOIS MILHÕES, OITENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

2. A ADMINISTRAÇÃO EFETUARÁ SEUS PEDIDOS AO FORNECEDOR, ATRAVÉS DA ENTREGA DE UMA VIA DA ORDEM DE FORNECIMENTO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA.

2.1 O PRAZO MÁXIMO PARA FORNECIMENTO DO (S) OBJETO (S) DESTA LICITAÇÃO SERÁ CONFORME DESCRITO NO RELATORIO DE ESPECIFICAÇÃO (ANEXO I DO EDITAL) APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA, DEVENDO SER ENTREGUES NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA INTEGRADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, SITUADO À AV. POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64, DISTRITO INDUSTRIAL – ITAJUBÁ/MG.

2.2 O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA MESMA.

3. OS VALORES DEVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ SERÃO PAGOS, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA ACOMPANHADO DOS DEMAIS DOCUMENTOS FISCAIS, INCLUSIVE COMPROVANTES DA REGULARIDADE SOCIAL.

4. OS PREÇOS REGISTRADOS SERÃO CONFRONTADOS PERIODICAMENTE, PELO MENOS TRIMESTRALMENTE, COM OS PRATICADOS NO MERCADO E ASSIM CONTROLADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

5. AS DESPESAS DECORRENTES DOS PEDIDOS DE FORNECIMENTO CORRERÃO À CONTA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

02.10.01.04.123.0018.2082.3.3.90.30.00	02.01.01.04.122.0002.2009.3.3.90.30.00
02.17.01.06.181.0026.2230.3.3.90.30.00	02.14.01.13.122.0009.2130.3.3.90.30.00
02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00	02.12.01.12.122.0005.2097.3.3.90.30.00
02.08.01.10.305.0012.2059.3.3.90.30.00	02.05.01.27.122.0010.2028.3.3.90.30.00
02.02.01.04.131.0003.2019.3.3.90.30.00	02.17.01.06.122.0026.2227.3.3.90.30.00
02.07.01.04.122.0003.2038.3.3.90.30.00	02.16.01.18.122.0025.2138.3.3.90.30.00
02.13.01.15.122.0021.2117.3.3.90.30.00	02.09.03.08.244.2037.2296.3.3.90.30.00
02.04.01.19.122.0024.2023.3.3.90.30.00	02.11.01.20.122.0004.2086.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00	

6. ESTE REGISTRO DE PREÇOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES COM O FORNECEDOR, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, ASSEGURADA, NESTA HIPÓTESE, A PREFERÊNCIA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 15, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

7. O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA SUJEITARÁ O FORNECEDOR ÀS SEGUINTE SANÇÕES:

7.1. O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:

7.2. ADVERTÊNCIA POR ESCRITO;

7.3. MULTA

7.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS EM PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

7.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.6. O ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE A 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, CALCULADA SOBRE O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATO), ATÉ O LIMITE DE 30% (TRINTA) DO RESPECTIVO VALOR TOTAL

7.6.1. NESTA HIPÓTESE, O ATRASO INJUSTIFICADO POR PERÍODO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO TOTAL DA OBRIGAÇÃO, PUNÍVEL COM AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE SUBITEM, COMO TAMBÉM A INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO.

7.7. O DESCUMPRIMENTO DO PRAZO PARA A RETIRADA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU A RECUSA EM ACEITÁ-LA IMPLICARÁ NA COBRANÇA DE MULTA EQUIVALENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO

VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E NO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ PELO PERÍODO DE ATÉ 05 (CINCO) ANOS, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

8. O REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SER SUSPENSO OU CANCELADO NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 78. DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93, OU A PEDIDO JUSTIFICADO DO INTERESSADO, PRESENTE ÀS RAZÕES ORIENTADAS PELA TEORIA DA IMPREVISÃO.
9. O FORNECEDOR DEVERÁ MANTER, ENQUANTO VIGORAR O REGISTRO DE PREÇOS E EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO PREGÃO Nº 104/2022
10. FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O EDITAL DE PREGÃO Nº 104/2022, A NOTA DE EMPENHO COM OS TERMOS ADITADOS E A PROPOSTA DA DETENTORA DA ATA NAQUILO QUE NÃO CONTRARIAR AS PRESENTES DISPOSIÇÕES.
11. O FORNECIMENTO SERÁ OBJETO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DO SR(A). **MASSOUD NASSAR NETO**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; DO SR(A) **JOAO HENRIQUE SILVA VILELA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; DO SR(A). **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; DO SR(A). **NILO CESAR DO VALE BARACHO**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DO SR(A). **JOSE FERNANDO BISSACOT**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA; DO SR(A). **ANTONIO CARLOS BERNARDO** REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SR(A). **JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; DO SR(A). **BRUNO VIDAL DE ALMEIDA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; DO SR(A). **TALITA DE LIMA SILVA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; SR(A). **GABRIELA EVELYN DA SILVA RIBEIRO SINISCALCHI**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SR(A). **AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MACIEL**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; ; DO SR(A). **RICARDO AUGUSTO CORRÊA FERREIRA**, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; DO SR(A). **JUNIOR FRAGA BASTOS** REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
12. AS QUESTÕES ORIUNDAS DESTA ATA E DOS PEDIDOS DE FORNECIMENTO SERÃO DIRIMIDAS NO FORO DA COMARCA DE ITAJUBÁ - MG, ESGOTADAS AS VIAS ADMINISTRATIVAS.
13. PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, AINDA, QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA A VANTAGEM E RESPEITADAS, NO QUE COUBER, AS CONDIÇÕES E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 7.892/13 E NA LEI Nº 8.666/93, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES.

ITAJUBÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA
RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA
DETENTORA DA ATA